

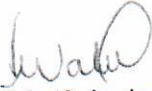


PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



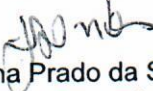
ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021, REGISTRO DE PREÇOS 033/2021.

Às nove horas do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeadas pelas Portarias nº.20, de 04 janeiro de 2021 e nº74, de 09 de abril de 2021 e demais participantes, para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI. Às nove horas, deu-se início à fase de credenciamento, na qual esteve presente os seguintes Senhores: Adriane Elias Bueno, portador do CPF nº 016.296.776-47, representando a Empresa Afox Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.486/0001-98; Jorge Luiz Alves Sequalini, portador do CPF nº 831.303.496-34, representando a Empresa Compre Bem Distribuidora LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.718.491/0001-15; João Paulo Barzagli Alves, portador do CPF nº 120.483.558-62, representando a Empresa Denise Moreira da Silva 03588964606, inscrita sob o CNPJ nº 18.966.588/0001-06; Rodrigo Aparecido Degani, portador do CPF nº 283.212.458-54, representando a Empresa R de O Santil EPI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 97.530.228/0001-25; Rodrigo Luiz Gouveia de Azevedo, representando a Empresa Suprisoldas LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10. Às nove horas e trinta minutos, foi aberta a fase de proposta de preços que, após análise das mesmas, foi constatada a classificação de todas as empresas participantes. Em ato contínuo, foi aberta a fase de lances verbais, sendo apurado o seguinte resultado preliminar: Afox Equipamentos LTDA nos itens 5, 24, 7, 1, 11, 20, 17, 21, 23, 30 e 8, no valor total estimado em R\$ 18.406,10; Denise Moreira da Silva 03588964606 nos itens 12, 15 e 25, no valor total estimado em R\$ 1.700,90; R de O Santil ERI EPP nos itens 13, 26, 27, 29, 6, 22, 28, e 3, no valor total estimado em R\$ 15.174,00; Suprisoldas LTDA – ME nos itens 9, 19, 18, 16, 14, 10, 2 e 4, no valor total estimado em R\$ 13.504,00. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas inicialmente vencedoras, sendo atestado que as mesmas apresentaram a documentação válida, conforme exigências editalícias, estando habilitadas, com a exceção da Empresa Afox Equipamentos LTDA, que não apresentou a certidão negativa referente à Falência e Concordata, conforme manda o item 11.1.10 do Edital, sendo inabilitada. Diante do exposto, os itens da empresa inabilitada foram passados para as empresas segunda colocadas, a saber: Compre Bem Distribuidora LTDA EPP, os itens: 8,11,21,24 e 30; Denise Moreira da Silva 03588964606,o item 07; R de O Santil EPI EPP, o item 20 e Suprisoldas LTDA, os itens: 01,05,17 e 23.Arguido aos licitantes sobre a intenção de interpor recursos, os mesmos não manifestaram interesse. Fica concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de amostras e/ou catálogos dos referidos itens que serão analisados por representante do setor solicitante, quanto à compatibilidade dos produtos ofertados com as exigências editalícias. Deverá ser apresentado, também, a documentação técnica dos produtos de acordo com a legislação vigente, bem como a Norma Regulamentadora 6. Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e representantes credenciados.


Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


Bruna Fernanda Ozeas Dias
Apoio


Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio


Juliana Prado da Silva Santos
Apoio


Daíse Cristina da Silva

